LEI Nº 1348/97

(Dá à atual Rua Cinco do Bairro Vila Agreny a denominação de Rua " Moisés Martins Segundo ").

A Câmara Municipal de Piumhi decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua " MOISéS MARTINS SEGUNDO " a Rua Cinco do Bairro Vila Agreny.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na dta de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de Dezembro de 1997.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal